Câmara Municipal de Itaú de Minas

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 169

De 01 de janeiro de 2011.

REVOGA A PORTARIA N. 151/10 QUE NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

O Presidente da Câmara Municipal de Itaú de Minas, (MG), Senhor Sandro Medice de Oliveira, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 39 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itaú de Minas REVOGA a Portaria n.151/10 que NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

Câmara Municipal de Itaú de Minas, em 01 de Janeiro de 2011.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

SANDRO MEDICE DE OLIVEIRA

Presidente